

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016397
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM
CNPJ Ente Recebedor:	45.332.095/0001-89
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 667.066,07
Masked Input	667 066.07

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro
Cargo	Pedagoga
Telefone	(19) 98115-7602
E-mail	graziete@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Luiz Henrique Dalbo
Cargo	Secretário de Cultura e Turismo
Telefone	(19) 99218-7013
E-mail	luiz.dalbo@mogimirim.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Desde o final de 2023, quando o Plano de Ação PNAB do município de Mogi Mirim foi aprovado, temos realizado reuniões com os vários segmentos de artistas e fazedores de cultura da cidade, para avaliar as possibilidades de futuros editais. Colhemos muitas sugestões, ouvimos as dificuldades, as necessidades, socializamos todo o material disponível sobre a PNAB para que os artistas pudessem se familiarizar com a legislação. Em 24 de abril de 2024, aconteceu, oficialmente, audiência pública sobre o PAAR, em formato híbrido: presencial e on-line, transmitida, na ocasião, pelo Facebook da Secretaria.

Posteriormente, foi disponibilizada no YouTube oficial. Na ocasião, tivemos dezesseis pessoas presentes e trezentas e noventa e sete on-line. Os participantes preferiram não tomar decisões sobre a aplicação dos recursos, pois ainda havia muitas dúvidas. Abrimos a possibilidade de mandarem dúvidas por e-mail, que respondemos conforme a demanda, sendo que também poderiam mandar suas sugestões por e-mail. No dia 15 de maio de 2024, realizamos a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, quando todos discutiram as sugestões enviadas, e, enfim, foi definida a aplicação dos recursos no PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://web.facebook.com/photo/?fbid=772794105028988&set=a.299881112320292>

<https://youtu.be/4Yf2kan9wtg?si=2f7hgFGFz0s4dYUI>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento cultural para projetos realizados obrigatoriamente em áreas periféricas/vulneráveis	140.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento cultural para realização de Feira de Artesanato	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Não
Fomento Cultural	Edital de fomento cultural para projetos inéditos (teatro, circo, dança, música, literatura, etc.)	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	08	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Acessibilidade da Biblioteca Pública Municipal	137.066,07	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do palco do Teatro Municipal "Tóride Sebastião Celegatti"	80.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de comissão de seleção (pareceristas) para análise de projetos dos Editais de Fomento	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	10

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	170.000,00	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com dados do IBGE e da Secretaria de Assistência Social, o município possui alguns bairros considerados "em áreas de vulnerabilidade", além de um assentamento e da área rural. Sendo assim, decidiu-se por elaborarmos um edital único para contemplar estas áreas, no valor de R\$ 140.000,00, o que equivale a cerca de 20,98% do total recebido pelo município. O edital será para contemplar projetos culturais a serem realizados em lotes de 2 a 3 bairros, conforme proximidade destes, sendo 14 bairros (incluindo rurais) no total. Mogi Mirim não possui comunidades tradicionais. Além disso, os Pontos de Cultura a serem premiados no edital específico devem desenvolver atividades nas áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Deverão ser adotadas as seguintes medidas nos Editais a serem lançados pelo município: política de cotas, bonificação ou critérios diferenciados de pontuação, incluindo critérios de desempate, políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, entre outras, procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

J40L3KCK